



CÂMARA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO

Praça Salvador Andrade, s/nº, CEP 45.305-000 - Tel.: (075) 3643-2243

CNPJ - 01.656.880/0001-11

Elísio Medrado - Bahia

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006-2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006-2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DIVULGAÇÃO DE ATOS INSTITUCIONAIS, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE MEIOS DIGITAIS, PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS EM BLOG/SITE, COM ALCANCE LOCAL E REGIONAL, DE MATÉRIAS RELEVANTES DO PODER LEGISLATIVO, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO, DE FEVEREIRO DE 2024 A DEZEMBRO DE 2024.

CONTRATADO:

45.141.925 JACSON BRASIL SANTOS

CNPJ:

45.141.925/0001-90



CÂMARA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO

Praça Salvador Andrade, s/nº, CEP 45.305-000 – Tel.: (075) 3643-2243

CNPJ – 01.656.880/0001-11

Elísio Medrado – Bahia

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006-2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006-2024

**DESIGNAÇÃO
DA COMISSÃO DE
LICITAÇÃO**





Diário Oficial do **LEGISLATIVO**



Documento Assinado Digitalmente por: GEROLENE SILVA MAIA VALENTE - 25/03/2024 17:03:03
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/app/validaDoc.shtm> Código do documento: 962da611-6734-4118-9844-91161fa43475

Câmara Municipal de Elísio Medrado

Segunda-feira • 4 de Setembro de 2023 • Ano XII • Nº 538

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gerolene Silva Maia Valente / Secretário - Governo / Editor - Presidente
Pça Salvador Andrade, s/n Centro Elísio Medrado-Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTZGQJI1MZBDREQ5RJI4OD



Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO

Praça Salvador Andrade, s/nº, CEP 45.305-000 – Tel.: (075) 3643-2243
CNPJ – 01.656.880/0001-11
Elísio Medrado – Bahia

**PORTARIA Nº 017,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.**

**“NOMEIA AGENTE DE
CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE
APOIO À LICITAÇÃO E
CONTRATOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara de Vereadores;

CONSIDERANDO que, em 1º de abril de 2023, a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, passará a regular todas as licitações e contratos da administração pública direta e indireta, e suas autarquias federais;

CONSIDERANDO o artigo 8º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina a designação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para conduzir todos os processos de licitação, incluindo contratações diretas e dispensas de licitação;

CONSIDERANDO o Ato nº 001, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Elísio Medrado, de 01 de setembro de 2023, que regulamenta o disposto no §3º do art. 8º da Lei 14.133/2021, sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionária pública **NAIARA COELHO PALMEIRA07377968**, portadora do CPF/MF sob o nº 073.779.685-59 e RG sob o nº 12131755-26 - SSP/BA, ocupante do emprego Comissionado, constante no Anexo II da Lei Municipal nº 201/2023, de 07 de agosto de 2023, para exercer a função de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Elísio Medrado/BA.



Art. 2º - Designar a funcionária pública **MARIA LUIZA SANTOS DE BRITO GASPARI**, portadora do CPF/MF sob o nº 357.969.285-20 e RG sob o nº 02933044-08 – SSP/BA, ocupante do emprego Comissionado, constante no Anexo II da Lei Municipal nº 201/2023, de 07 de agosto de 2023, para exercer a função de Agente de Contratação substituta da Câmara Municipal de Elísio Medrado/BA.

Art. 3º - Designar para compor a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação Câmara Municipal de Elísio Medrado/BA, os servidores públicos, ocupantes dos cargos comissionados:

- a) **Cosme Pereira Barreto;**
- b) **Romilson Mota dos Santos.**

Art. 4º - Compete ao Agente de Contratação tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 5º - Compete à Equipe de Apoio auxiliar o agente de contratação no exercício de suas atribuições, em todo o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, desde a elaboração dos instrumentos convocatórios de licitações, incluindo minuta de contrato, até o encaminhamento do processo devidamente instruído e concluído à autoridade superior, visando a homologação e a contratação;

Art. 6º - O prazo de mandato dos designados será por prazo indeterminado, conforme disposição do art. 3º do Decreto nº 11.246/2022, até deliberação em contrário;

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a partir do dia 01 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO - BAHIA, EM 04 DE SETEMBRO DE 2023.

GEROLENE SILVA MAIA VALENTE
- Presidente da Câmara -



CÂMARA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO

Praça Salvador Andrade, s/nº, CEP 45.305-000 – Tel.: (075) 3643-2243

CNPJ – 01.656.880/0001-11

Elísio Medrado – Bahia

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006-2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006-2024

PUBLICAÇÕES





Diário Oficial do **LEGISLATIVO**



Documento Assinado Digitalmente por: GEROLENE SILVA MAIA VALENTE - 25/03/2024 17:03:03
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epj/falhaDoc/seamCodigo.do> documento: 962data1-e734-418-9844-911611a43475

Câmara Municipal de Elísio Medrado

Quinta-feira • 25 de Janeiro de 2024 • Ano XIII • Nº 589

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Dispensas de Licitações 02 a 08



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gerolene Silva Maia Valente / Secretário - Governo / Editor - Presidente
Pça Salvador Andrade, s/n Centro Elísio Medrado-Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QUE5NEFDRUNCNURCNKRERK



Dispensas de Licitações



CÂMARA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO

Praça Salvador Andrade, s/nº, CEP 45.305-000 – Tel.: (075) 3643-2243

CNPJ – 01.656.880/0001-11

Elísio Medrado – Bahia

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 006/2024 LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 006/2024

A Câmara Municipal de Elísio Medrado/BA, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **“Contratação de empresa especializada na divulgação de atos institucionais, através da utilização de meios digitais, publicação de matérias em blog/site, com alcance local e regional, de matérias relevantes do Poder Legislativo, em atendimento às demandas da Câmara Municipal de Elísio Medrado, de fevereiro de 2024 a dezembro de 2024”**.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade. As propostas serão recebidas pelo e-mail **camaraelisio@gmail.com** ou entregues mediante protocolo na Câmara Municipal de Elísio Medrado até às 14:00h do dia 30/01/2024. Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no Diário Oficial da Câmara Municipal. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Elísio Medrado/BA, será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Elísio Medrado – BA, 25 de janeiro de 2024.

GEROLENE SILVA MAIA VALENTE

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO

Praça Salvador Andrade, s/nº, CEP 45.305-000 – Tel.: (075) 3643-2243

CNPJ – 01.656.880/0001-11

Elísio Medrado – Bahia

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 006-2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006-2024

TERMO DE REFERÊNCIA





CÂMARA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO

Praça Salvador Andrade, s/nº, CEP 45.305-000 – Tel.: (075) 3643-2243
CNPJ – 01.656.880/0001-11
Elísio Medrado – Bahia

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na divulgação de atos institucionais, através da utilização de meios digitais, publicação de matérias em blog/site, com alcance local e regional, de matérias relevantes do Poder Legislativo, em atendimento às demandas da Câmara Municipal de Elísio Medrado, de fevereiro de 2024 a dezembro de 2024.

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Câmara Municipal de Elísio Medrado, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

1) ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:

Contratação de empresa especializada na divulgação de atos institucionais, através da utilização de meios digitais, publicação de matérias em blog/site, com alcance local e regional, de matérias relevantes do Poder Legislativo, em atendimento às demandas da Câmara Municipal de Elísio Medrado, de fevereiro de 2024 a dezembro de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO

Praça Salvador Andrade, s/nº, CEP 45.305-000 - Tel.: (075) 3643-2243
CNPJ - 01.656.880/0001-11
Elísio Medrado - Bahia

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR MÉDIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Contratação de empresa especializada na divulgação de atos institucionais, através da utilização de meios digitais, publicação de matérias em blog/site, com alcance local e regional, de matérias relevantes do Poder Legislativo, em atendimento às demandas da Câmara Municipal de Elísio Medrado, de fevereiro de 2024 a dezembro de 2024.	Mês	11	R\$ 2.167,00	R\$ 23.837,00

1.1) Prazo: O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado, contado da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial Do Município de Elísio Medrado, sendo o presente contrato considerado serviço contínuo e que poderá ser reajustado, nos termos da legislação vigente, caso autorizado, formalmente, a prorrogação pela autoridade competente e atendida as exigências legais definidas na Lei 14.133/2021.

1.2) Da execução: A publicações são ilimitadas e não há limite de tamanho e de conteúdo para publicação, nem limite de tempo em que estas informações ficarão disponíveis na rede para consulta pelos cidadãos, serão divulgados atos institucionais, através da utilização de meios digitais, publicação de matérias em blog/site, com alcance local e regional, de matérias relevantes do Poder Legislativo, incluindo tudo o que ocorrer em dias de sessões no Legislativo Municipal e também às demandas da Câmara Municipal de Elísio Medrado.



CÂMARA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO

Praça Salvador Andrade, s/nº, CEP 45.305-000 – Tel.: (075) 3643-2243
CNPJ – 01.656.880/0001-11
Elísio Medrado – Bahia

1.3) Fiscalização e responsável pelo contrato: Romilson Mota Dos Santos, matrícula 63-1.

1.4) Justificativa: O princípio da publicidade é um vetor da Administração Pública, e diz respeito à obrigação de dar publicidade dos atos oficiais, contratos e instrumentos jurídicos, proporcionando transparência ao serviço público e conferindo a garantia ao cidadão do acesso à informação, possibilitando o pleno exercício de controle sobre os atos da Administração Pública, que deve representar o interesse público. Dessa forma, em respeito ao princípio da publicidade dos atos administrativos, bem como para reverberar a transparência dos atos municipais, tendo como pilares fundamentais a legalidade, a celeridade e a otimização dos recursos públicos.

2) MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Câmara poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Elísio Medrado. A Câmara já obteve 03 (**três**) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas ao serviço a ser contratado, conforme estimado na cláusula “1” deste Termo de Referência.

3) SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

As propostas encaminhadas a Câmara Municipal especificamente no e-mail: camaraelisio@gmail.com. Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

O valor da contratação que visa a Câmara Municipal impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

4) DA COMPOSIÇÃO DOS VALORES



CÂMARA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO

Praça Salvador Andrade, s/nº, CEP 45.305-000 – Tel.: (075) 3643-2243

CNPJ – 01.656.880/0001-11

Elísio Medrado – Bahia

O menor valor orçado conforme orçamentos apresentados em anexo e demais propostas, se houver, sendo considerados os valores unitário e total.

5) HABILITAÇÃO JURÍDICA

Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação estão relacionados abaixo e serão solicitados do fornecedor melhor classificado no prazo citado anteriormente.

A Habilitação Jurídica será comprovada mediante a apresentação de:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro;
- e) autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

6) REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso; -prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

-Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

-Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com



CÂMARA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO

Praça Salvador Andrade, s/nº, CEP 45.305-000 – Tel.: (075) 3643-2243

CNPJ – 01.656.880/0001-11

Elísio Medrado – Bahia

efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

- Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

8) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- **Unidade Orçamentária:** 01.01.01 – Câmara Municipal
- **Projeto/Atividade:** 4.002 - Gestão das Ações da Câmara Municipal
- **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

09) RESULTADO DO PROCESSO

Novas propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: **camaraelisio@gmail.com** e o resultado estará no

Diário Oficial da Câmara Municipal

<https://www.camaraelisiomedrado.ba.gov.br/Site/DiarioOficial>.

Elísio Medrado, 25 de janeiro de 2024.

NAIARA COELHO PALMEIRA

Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO

Praça Salvador Andrade, s/nº, CEP 45.305-000 – Tel.: (075) 3643-2243
CNPJ – 01.656.880/0001-11
Elísio Medrado – Bahia

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE (RAZÃO SOCIAL):		
END. COMERCIAL:		UF:
CEP:	FONE/FAX:	CONTATO:
INSC. ESTADUAL:		CNPJ:
VALIDADE DA PROPOSTA:		REPRESENTANTE LEGAL:
DADOS BANCÁRIOS:		
OBJETO: Contratação de empresa especializada na divulgação de atos institucionais, através da utilização de meios digitais, publicação de matérias em blog/site, com alcance local e regional, de matérias relevantes do Poder Legislativo, em atendimento às demandas da Câmara Municipal de Elísio Medrado, de fevereiro de 2024 a dezembro de 2024.		

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
01	Contratação de empresa especializada na divulgação de atos institucionais, através da utilização de meios digitais, publicação de matérias em blog/site, com alcance local e regional, de matérias relevantes do Poder Legislativo, em atendimento às demandas da Câmara Municipal de Elísio Medrado, de fevereiro de 2024 a dezembro de 2024.	Mês	11	R\$	R\$
VALOR GLOBAL:					R\$

Assinatura do Representante da Empresa
CNPJ:
Carimbo da Empresa



CÂMARA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO

Praça Salvador Andrade, s/nº, CEP 45.305-000 – Tel.: (075) 3643-2243

CNPJ – 01.656.880/0001-11

Elísio Medrado – Bahia



Documento Assinado Digitalmente por: GEROLENE SILVA MAIA VALENTE - 25/03/2024 17:03:03
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 962data1-c-734-4118-9844-91161fa43475

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006-2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006-2024

PESQUISA DE PREÇO



CÂMARA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO

Praça Salvador Andrade, s/nº, CEP 45.305-000 – Tel.: (075) 3643-2243

CNPJ – 01.656.880/0001-11

Elísio Medrado – Bahia

Pesquisa de Preço

Para a formação de preço, se fez necessário a observação de vários parâmetros.

Filtros disponíveis no Painel de Preço.

Adotou o critério de consultar fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado, sendo fornecedores escolhido participantes dos últimos processos neste Ente, bem como empresas que atuam na Administração Pública há algum tempo.





CÂMARA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO

Praça Salvador Andrade, s/nº, CEP 45.305-000 – Tel.: (075) 3643-2243

CNPJ – 01.656.880/0001-11

Elísio Medrado – Bahia

PROPOSTA DE PREÇO SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

Presado Sr. (a)

Venho, por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria proposta de preço para contratação de empresa especializada na divulgação de atos institucionais, através da utilização de meios digitais, publicação de matérias em blog/site, com alcance local e regional, de materiais relevantes do Poder Legislativo, em atendimento às demandas da Câmara Municipal de Elísio Medrado, de fevereiro de 2024 a dezembro de 2024.

Atenciosamente,

Naiana Coelho Palmeira
NAIARA COELHO PALMEIRA
Agente de Contratação

ITEM	UND	QUANT	SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	11	Contratação de empresa especializada na divulgação de atos institucionais, através da utilização de meios digitais, publicação de matérias em blog/site, com alcance local e regional, de materiais relevantes do Poder Legislativo, em atendimento às demandas da Câmara Municipal de Elísio Medrado, de fevereiro de 2024 a dezembro de 2024.	R\$ 1.700,00	R\$ 18.700,00
Validade da Proposta: 30 dias Prestação dos Serviços: 01/02/2024 a 31/12/2024 Condições de Pagamento: À vista Data: 23/01/2024				Valor/Pedido	R\$ 18.700,00
 45.141.925/0001-901 JACSON BRASIL SANTOS Praça Gil Procônio Lapa, 1º AN, Elísio Medrado, B. CEP: 45.305-000 Carimbo da Empresa				Desconto	-----
				Valor/Final	R\$ 18.700,00





CÂMARA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO

Praça Salvador Andrade, s/nº, CEP 45.305-000 – Tel.: (075) 3643-2243

CNPJ – 01.656.880/0001-11

Elísio Medrado – Bahia

PROPOSTA DE PREÇO SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

Presado Sr. (a)

Venho, por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria proposta de preço para contratação de empresa especializada na divulgação de atos institucionais, através da utilização de meios digitais, publicação de matérias em blog/site, com alcance local e regional, de materiais relevantes do Poder Legislativo, em atendimento às demandas da Câmara Municipal de Elísio Medrado, de fevereiro de 2024 a dezembro de 2024.

Atenciosamente,

Naiara Coelho Palmeira

NAIARA COELHO PALMEIRA

Agente de Contratação

ITEM	UND	QUANT	SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	11	Contratação de empresa especializada na divulgação de atos institucionais, através da utilização de meios digitais, publicação de matérias em blog/site, com alcance local e regional, de materiais relevantes do Poder Legislativo, em atendimento às demandas da Câmara Municipal de Elísio Medrado, de fevereiro de 2024 a dezembro de 2024.	R\$ 2.300,00	R\$ 25.300,00
Validade da Proposta: 30 dias Prestação dos Serviços: 01/02/2024 a 31/12/2024 Condições de Pagamento: À vista Data: 23/01/2024 <div style="text-align: center;"> 43.438.267/0001-78 T & J COMUNICAÇÃO Av. Vereador João Silva, 1660 Amparo - CEP 44.436-174 SANTO ANTÔNIO DE JEUS - BA </div> <i>Jerfaine Gonçalves dos Santos</i> Carimbo da Empresa				Valor/Pedido	R\$ 25.300,00
				Desconto	---
				Valor/Final	R\$ 25.300,00





CÂMARA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO

Praça Salvador Andrade, s/nº, CEP 45.305-000 – Tel.: (075) 3643-2243

CNPJ – 01.656.880/0001-11

Elísio Medrado – Bahia

PROPOSTA DE PREÇO SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

Presado Sr. (a)

Venho, por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria proposta de preço para contratação de empresa especializada na divulgação de atos institucionais, através da utilização de meios digitais, publicação de matérias em blog/site, com alcance local e regional, de materiais relevantes do Poder Legislativo, em atendimento às demandas da Câmara Municipal de Elísio Medrado, de fevereiro de 2024 a dezembro de 2024.

Atenciosamente,

Naiara Coelho Palmeira

NAIARA COELHO PALMEIRA

Agente de Contratação

ITEM	UND	QUANT	SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	11	Contratação de empresa especializada na divulgação de atos institucionais, através da utilização de meios digitais, publicação de matérias em blog/site, com alcance local e regional, de materiais relevantes do Poder Legislativo, em atendimento às demandas da Câmara Municipal de Elísio Medrado, de fevereiro de 2024 a dezembro de 2024.	R\$ 2.500,00	R\$ 27.500,00
Validade da Proposta: 30 dias				Valor/Pedido	R\$ 27.500,00
Prestação dos Serviços: 01/02/2024 a 31/12/2024				Desconto	/
Condições de Pagamento: À vista				Valor/Final	R\$ 27.500,00
Data: 23/01/2024					
[51.073.014/0001-76] SANTIAGO COMUNICAÇÃO Av. Carlos Amaral, 2500 Cajueiro - CEP 44430-622 [SANTO ANTÔNIO DE JEUS - BA] <i>Luiz Santiago Trina</i> Carimbo da Empresa					





CÂMARA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO

Praça Salvador Andrade, s/nº, CEP 45.305-000 – Tel.: (075) 3643-2243

CNPJ – 01.656.880/0001-11

Elísio Medrado – Bahia

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006-2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006-2024

MAPA COMPARATIVO





CÂMARA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO

Praça Salvador Andrade, s/nº, CEP 45.305-000 – Tel.: (075) 3643-2243

CNPJ – 01.656.880/0001-11

Elísio Medrado – Bahia

MAPA COMPARATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DIVULGAÇÃO DE ATOS INSTITUCIONAIS, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE MEIOS DIGITAIS, PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS EM BLOG/SITE, COM ALCANCE LOCAL E REGIONAL, DE MATÉRIAS RELEVANTES DO PODER LEGISLATIVO, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO, DE FEVEREIRO DE 2024 A DEZEMBRO DE 2024.

Prazo: Até 31 de dezembro de 2024.

Fornecedores:

NOME DA EMPRESA	VALOR
45.141.925 JACSON BRASIL SANTOS	R\$ 18.700,00
T & J COMUNICAÇÃO	R\$ 25.300,00
SANTIAGO COMUNICAÇÃO	R\$ 27.500,00

Da análise do mapa comparativo acima, realizado com base nos orçamentos que fazem parte do processo administrativo, apresentou a melhor proposta a da **45.141.925 JACSON BRASIL SANTOS**, apresentando cotação que atende as necessidades da Câmara Municipal de Elísio Medrado, pelo valor de R\$ 18.700,00 (**Dezoito mil e setecentos reais**).

Do exposto, encaminho o processo para análise da Assessoria Jurídica.

Elísio Medrado – Bahia, 25 de janeiro de 2024.

Naiara Coelho Palmeira
Naiara Coelho Palmeira
Agente de Contratação





Câmara de vereadores Elísio Medrado <camaraelisio@gmail.com>

Proposta

1 mensagem

Jacson Brasil <jacsonbrasil@hotmail.com>

30 de janeiro de 2024 às 08:56

Para: "camaraelisio@gmail.com" <camaraelisio@gmail.com>

Bom dia. Segue, no anexo, conforme solicitado.

Favor acusar recebimento.
Obrigado!

Obter o Outlook para iOS

 **Proposta de preço i75.pdf**
242K

Documento Assinado Digitalmente por: GEROLENE SILVA MAIA VALENTE - 25/03/2024 17:03:03
Acesse em: <https://e-camara.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 962data1-c734-4118-9844-91161fa43475



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**



Documento Assinado Digitalmente por: GEROLENE SILVA MAIA VALENTE - 25/03/2024 17:03:03
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 962data1-6734-4118-9844-91161fa43475

Câmara Municipal de Elísio Medrado

Quarta-feira, 31 de Janeiro de 2024 • Ano XIII • Nº 591

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gerolene Silva Maia Valente / Secretário - Governo / Editor - Presidente
Pça Salvador Andrade, s/n Centro Elísio Medrado-Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NKMZMKY3QZI1MDQ0MKU4ND



Licitações



CÂMARA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO

Praça Salvador Andrade, s/nº, CEP 45.305-000 – Tel.: (075) 3643-2243
CNPJ – 01.656.880/0001-11
Elísio Medrado – Bahia

RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 006/2024 – LEI Nº 14.133/21

CÂMARA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO/BA

A Câmara Municipal de Vereadores de Elísio Medrado/BA, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 006/2024**, que tem como objeto **contratação de empresa especializada na divulgação de atos institucionais, através da utilização de meios digitais, publicação de matérias em blog/site, com alcance local e regional, de matérias relevantes do Poder Legislativo, em atendimento às demandas da Câmara Municipal de Elísio Medrado, de fevereiro de 2024 a dezembro de 2024**, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Und.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada na divulgação de atos institucionais, através da utilização de meios digitais, publicação de matérias em blog/site, com alcance local e regional, de matérias relevantes do Poder Legislativo, em atendimento às demandas da Câmara Municipal de Elísio Medrado, de fevereiro de 2024 a dezembro de 2024.	Mês	11	R\$ 1.700,00	R\$ 18.700,00
Valor Global: (Dezoito mil e setecentos reais)					R\$ 18.700,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO

Praça Salvador Andrade, s/nº, CEP 45.305-000 - Tel.: (075) 3643-2243
CNPJ - 01.656.880/0001-11
Elísio Medrado - Bahia

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:

45.141.925 JACSON BRASIL SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.141.925/0001-90, estabelecida na Praça Gil Procônio Lapa, 137, 1º AN, Centro, CEP 45.305-000, Elísio Medrado - Bahia, neste ato representada pelo Sr. **JACSON BRASIL SANTOS**, brasileiro, jornalista, inscrito no CPF nº 021.043.485-60, residente e domiciliado na Rua Alzira Santos, 57, Centro, Elísio Medrado - Bahia, vencedora com valor total de R\$ 18.700,00 (**Dezoito mil e setecentos reais**).

Outras informações poderão ser obtidas na Sala de Licitação da CMEM, **CÂMARA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO**, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Praça Salvador Andrade, s/nº, Centro, CEP: 45.305-000, Elísio Medrado - BA, inscrita no CNPJ sob no. 01.656.880/0001- 11, no horário das 08h:00 às 14h:00 de segunda a sexta feira.

Elísio Medrado-Bahia, 31 de janeiro de 2024.

GEROLENE SILVA MAIA VALENTE
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO

Praça Salvador Andrade, s/nº, CEP 45.305-000 – Tel.: (075) 3643-2243

CNPJ – 01.656.880/0001-11

Elísio Medrado – Bahia

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006-2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006-2024

HABILITAÇÃO





Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 45.141.925/0001-90
Razão Social: 45141925 JACSON BRASIL SANTOS
Endereço: PC GIL PROCONIO LAPA 137 ANDAR 1 / CENTRO / ELISIO MEDRADO / BA / 45305-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/01/2024 a 02/02/2024

Certificação Número: 2024010403363647561515

Informação obtida em 11/01/2024 09:46:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20240216909

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	45.141.925/0001-90

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/01/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 45.141.925 JACSON BRASIL SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.141.925/0001-90
Certidão n°: 2571605/2024
Expedição: 11/01/2024, às 09:53:06
Validade: 09/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **45.141.925 JACSON BRASIL SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **45.141.925/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 PRAÇA SALVADOR ANDRADE, SN
 CENTRO - ELÍSIO MEDRADO - BA CEP: 45305-000
 CNPJ: 13.693,379/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: GEROLENE SILVA MAIA VALENTE - 25/03/2024 17:03:03
 Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 962da1a1-734-4118-9844-91161fa43475

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000006/2024.E

Nome/Razão Social: **45.141.925 JACSON BRASIL SANTOS**
 Nome Fantasia: **i75**
 Inscrição Municipal: **00.60339** CPF/CNPJ: **45.141.925/0001-90**
 Endereço: **PÇA GIL PROCÔNIO LAPA, 137 1º ANDAR**
CENTRO ELÍSIO MEDRADO - BA CEP: 45305-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 11/01/2024 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **11/03/2024**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **8600009237410000000759060000006202401111**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://elisiomedrado.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 45.141.925 JACSON BRASIL SANTOS
CNPJ: 45.141.925/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:51:29 do dia 11/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/07/2024.

Código de controle da certidão: **3160.97FE.40B9.1AC8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Documento Assinado Digitalmente por: GEROLENE SILVA MAIA VALENTE - 25/03/2024 17:03:03
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 962data1-e734-4118-9844-91161fa43475

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00349433E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 11/01/2024, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: 45.141.925 JACSON BRASIL SANTOS

CNPJ: 45.141.925/0001-90

Endereço: PRAÇA GIL PROCÔNIO LAPA, 137, 1º ANDAR, CENTRO, ELÍSIO MEDRADO-BA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

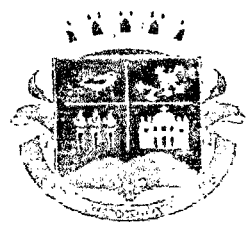
Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 11 de janeiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO
 PRAÇA SALVADOR ANDRADE, S/N - CENTRO
 ELÍSIO MEDRADO - BA - CEP: 45305-000

Alvará
 DE LICENÇA 00006/ 2024

PARA
LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL
45.141.925 JACSON BRASIL SANTOS

NOME FANTASIA
i75

ENDEREÇO
PÇA GIL PROCÔNIO LAPA 137 1º ANDAR CENTRO - ELÍSIO MEDRADO - BA

ATIVIDADE PRINCIPAL
EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS

- ATIVIDADES SECUNDÁRIAS
- 63.99-2/00 OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 - 74.20-0/04 FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
 - 58.11-5/00 EDIÇÃO DE LIVROS
 - 59.12-0/99 ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 - 58.13-1/00 EDIÇÃO DE REVISTAS
 - 43.29-1/01 INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
 - 96.09-2/99 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 - 82.30-0/01 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
 - 74.20-0/02 ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS
 - 74.20-0/01 ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO ÁREA E SUBMARINA

INSCRIÇÃO		
CÓDIGO CONTRIBUINTE	CAD. ECONÔMICO	CPF/CNPJ
58.12-3-01	0060339	45.141.925/0001-90

RESTRIÇÕES

ESTE ALVARÁ DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE

DATA EMISSÃO	VALIDADE
11/01/2024	31/12/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO
 CNPJ: 13.893.379/0001-04

Documento Assinado Digitalmente por: GEROLENE SILVA MAIA VALENTE - 25/03/2024 17:03:03
 Código do Documento: 13410698741161161475



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil

JACSON BRASIL SANTOS

CPF

021.043.485-60

CNPJ

45.141.925/0001-90

Data de Abertura

03/02/2022

Nome Empresarial

45.141.925 JACSON BRASIL SANTOS

Capital Social

1.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

03/02/2022

Endereço Comercial

CEP

45305-000

Logradouro

PRACA GIL PROCONIO LAPA

Número

137

Complemento

ANDAR 1

Bairro

CENTRO

Município

ELISIO MEDRADO

UF

BA

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

03/02/2022

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Internet

Ocupação Principal

Editor(a) de jornais diários independente

Atividade Principal (CNAE)

5812-3/01 - Edição de jornais diários

Ocupações Secundárias

Fotógrafo(a) aéreo independente

Apurador(a), coletor(a) e fornecedor(a) de recortes de matérias publicadas em jornais e revistas independente

Editor(a) de livros, independente

Editor(a) de revistas, independente

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Atividades Secundárias (CNAE)

7420-0/02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas

6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

5811-5/00 - Edição de livros

5813-1/00 - Edição de revistas

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo



Editor(a) de vídeo, independente	5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão não especificadas anteriormente
Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Filmador(a) independente	7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos
Editor(a) de jornais não diários independente	5812-3/02 - Edição de jornais não diários
Instalador(a) de painéis publicitários, independente	4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
Fotógrafo(a) independente	7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Locutor(a) de mensagens fonadas e ao vivo, independente	9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
Promotor(a) de eventos, independente	8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento



Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está concionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CÂMARA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO

Praça Salvador Andrade, s/nº, CEP 45.305-000 – Tel.: (075) 3643-2243

CNPJ – 01.656.880/0001-11

Elísio Medrado – Bahia

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 006-2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006-2024

**DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA**





CÂMARA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO

Praça Salvador Andrade, s/nº, CEP 45.305-000 – Tel.: (075) 3643-2243

CNPJ – 01.656.880/0001-11

Elísio Medrado – Bahia

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

Elísio Medrado – Bahia, 30 de janeiro de 2024.

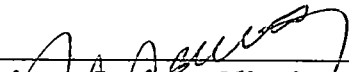
Senhora Presidente,

Com base no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, solicitamos a V. Exª, o reconhecimento da situação de dispensa, objetivando a contratação direta com a empresa: **45.141.925 JACSON BRASIL SANTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.141.925/0001-90, estabelecida na Praça Gil Procônio Lapa, 137, 1º AN, Centro, CEP 45.305-000, Elísio Medrado - Bahia, neste ato representada pelo Sr. **JACSON BRASIL SANTOS**, brasileiro, jornalista, inscrito no CPF nº 021.043.485-60, residente e domiciliado na Rua Alzira Santos, 57, Centro, Elísio Medrado - Bahia, doravante denominada **CONTRATADA** e a **CÂMARA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.656.880/0001-11, com sede na Praça Salvador Andrade, s/nº, Centro, CEP: 45.305-000, Elísio Medrado - BA, neste ato representado pela Presidente, a Srª. **GEROLENE SILVA MAIA VALENTE**, brasileira, maior, solteira, portadora do RG sob o nº. 03829170-30 - SSP/BA e CPF sob o nº 436.890.275-00, eleita para o biênio 2023/2024, residente e domiciliada na Rua São José da Silva Nunes, **ELÍSIO MEDRADO – BAHIA**, objetivando a contratação de empresa especializada na divulgação de atos institucionais, através da utilização de meios digitais, publicação de matérias em blog/site, com alcance local e regional, de matérias relevantes do Poder Legislativo, em atendimento às demandas da Câmara Municipal de Elísio Medrado, de fevereiro de 2024 a dezembro de 2024, no valor global de R\$ 18.700,00 (**Dezoito mil e setecentos reais**). Em obediência ao artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133, salientamos que o preço apresentado pela a empresa: **45.141.925 JACSON BRASIL SANTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.141.925/0001-90, está condizente com a realidade de mercado, e dentro dos limites estabelecidos para a transação demandada pela Câmara.

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária.

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO

- **Unidade Orçamentária:** 01.01.01 – Câmara Municipal
- **Projeto/Atividade:** 4.002 – Gestão das Ações da Câmara Municipal
- **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.



Marciano José de Oliveira Neto
Contador CRC/BA: 10.523
Assessor Contábil



CÂMARA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO

Praça Salvador Andrade, s/nº, CEP 45.305-000 – Tel.: (075) 3643-2243

CNPJ – 01.656.880/0001-11

Elísio Medrado – Bahia

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006-2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006-2024

TERMO DE AUTUAÇÃO





CÂMARA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO

Praça Salvador Andrade, s/nº, CEP 45.305-000 - Tel.: (075) 3643-2243

CNPJ - 01.656.880/0001-11

Elísio Medrado - Bahia

TERMO DE AUTUAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA NOVA LEI 14.133/21, de 01 de abril de 2021, nomeada pela Portaria nº 017/2023, de 04 de setembro de 2023, da Câmara Municipal de Elísio Medrado - Bahia, em conformidade com o que dispõe o caput do artigo 75, inciso II da Lei Federais nº 14.133/2021, resolvem numerar o Processo Administrativo nº 006/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024 para contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DIVULGAÇÃO DE ATOS INSTITUCIONAIS, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE MEIOS DIGITAIS, PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS EM BLOG/SITE, COM ALCANCE LOCAL E REGIONAL, DE MATÉRIAS RELEVANTES DO PODER LEGISLATIVO, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO, DE FEVEREIRO DE 2024 A DEZEMBRO DE 2024.**

Elísio Medrado - Bahia, 25 de janeiro de 2024.

Naiara Coelho Palmeira
NAIARA COELHO PALMEIRA
Agente de Contratação

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO


COSME PEREIRA BARRETO
Equipe de Apoio


ROMILSON MOTA DOS SANTOS
Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO

Praça Salvador Andrade, s/nº, CEP 45.305-000 – Tel.: (075) 3643-2243

CNPJ – 01.656.880/0001-11

Elísio Medrado – Bahia

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006-2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006-2024

PARECER JURÍDICO





CÂMARA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO

Praça Salvador Andrade, s/nº, CEP 45.305-000 – Tel.: (075) 3643-2243

CNPJ – 01.656.880/0001-11

Elísio Medrado – Bahia

PARECER JURÍDICO

EMENTA: Serviços. Dispensa de Valor. Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Presença dos requisitos legais. Aprovação.

ASSUNTO: Cuida-se de solicitação de contratação de empresa especializada na divulgação de atos institucionais, através da utilização de meios digitais, publicação de matérias em blog/site, com alcance local e regional, de matérias relevantes do Poder Legislativo, em atendimento às demandas da Câmara Municipal de Elísio Medrado, de fevereiro de 2024 a dezembro de 2024, conforme dispõe o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

INTERESSADO: Câmara Municipal de Elísio Medrado.

DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Percebe-se existirem situações em que, conquanto fosse viável a competição, não haveria utilidade em empreender licitação pública, já que o interesse público seria comprometido, afigurando os casos em que ela é dispensada ou dispensável.

O inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal não deixa a mais estreita margem à dúvida no que tange à obrigatoriedade de licitação pública que assegure igualdade de condições, pelo que se alinha ao *caput* do artigo 5º, também da Constituição Federal. Em paralelo a isso, o dispositivo em comento prevê hipóteses em que não se deve proceder à licitação pública, dado que já no início do texto os casos especificados na legislação são excluídos da aludida obrigatoriedade.

Contratação sem licitação pública costuma ser chamada de contratação direta, porque a Administração Pública contrata diretamente, sem antes realizar a licitação pública. Em geral, a contratação direta dá-se por duas maneiras, por meio de inexigibilidade, quando a competição é inviável, e de dispensa, quando a competição é viável, porém a realização da licitação importaria prejuízos ao interesse público.

Bem se vê que o constituinte atribuiu competência ao legislador para integrar o dispositivo, declinando os casos em que a licitação pública não se impõe.

A questão é robustecida ao versar dispensa, que, por seu turno, vem à tona nas hipóteses em que a realização de licitação pública importaria prejuízos a valores concernentes ao interesse público, conforme critério do legislador, então, dependente de expressa disposição legal. Para a dispensa é que se dirige com ênfase o comando programático do constituinte, pois nela o legislador é quem vai decidir o que se sujeita e o que não se sujeita à licitação pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO

Praça Salvador Andrade, s/nº, CEP 45.305-000 – Tel.: (075) 3643-2243

CNPJ – 01.656.880/0001-11

Elísio Medrado – Bahia

Assim, dispensa de licitação pública ocorre só quando seria possível a competição, porém, se dessa maneira se procedesse, impedir-se-ia a satisfação do interesse público.

Art. 75. E dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (**cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos**), no caso de outros materiais, serviços e compras;

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (**três**) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Desta feita, a rigor, as compras, materiais, obras, alienações e locações realizadas no âmbito da Administração Pública Brasileira serão precedidos de processo licitatório, conforme fixa o inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

De acordo com o critério legislativo, a licitação pública é obrigatória apenas para contratos acima de determinado patamar econômico, que justifique os gastos a serem efetuados com o respectivo procedimento. Abaixo desse patamar, o agente da Administração Pública está autorizado a contratar diretamente, por dispensa de licitação pública, com amparo nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, como no caso em análise.

CONCLUSÃO

Ante ao exposto, e estando o processo devidamente instruído, manifesto-me no sentido de que em face da situação fático-legal, poderá o Ordenador de Despesas reconhecer a dispensa de licitação para o caso em tela, com embasamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

É o entendimento que submeto à consideração superior.

Elísio Medrado – Bahia, 26 de janeiro de 2024.

Lucas Andrade Santos
OAB/BA 57.548

Lucas Andrade Santos
Assessor Jurídico
OAB/BA 57.548



CÂMARA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO

Praça Salvador Andrade, s/nº, CEP 45.305-000 – Tel.: (075) 3643-2243

CNPJ – 01.656.880/0001-11

Elísio Medrado – Bahia

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006-2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006-2024

<h1>RATIFICAÇÃO</h1>



CÂMARA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO

Praça Salvador Andrade, s/nº, CEP 45.305-000 – Tel.: (075) 3643-2243

CNPJ – 01.656.880/0001-11

Elísio Medrado – Bahia

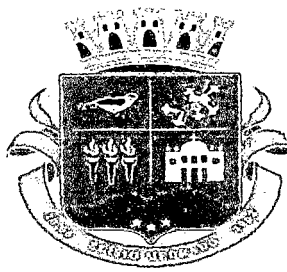
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 para a contratação direta com a empresa: **45.141.925 JACSON BRASIL SANTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.141.925/0001-90, estabelecida na Praça Gil Procônio Lapa, 137, 1º AN, Centro, CEP 45.305-000, Elísio Medrado - Bahia, neste ato representada pelo Sr. **JACSON BRASIL SANTOS**, brasileiro, jornalista, inscrito no CPF nº 021.043.485-60, residente e domiciliado na Rua Alzira Santos, 57, Centro, Elísio Medrado - Bahia, doravante denominada **CONTRATADA** e a **CÂMARA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.656.880/0001-11, com sede na Praça Salvador Andrade, s/nº, Centro, CEP: 45.305-000, Elísio Medrado - BA, neste ato representado pela Presidente, a Srª. **GEROLENE SILVA MAIA VALENTE**, brasileira, maior, solteira, portadora do RG sob o nº. 03829170-30 - SSP/BA e CPF sob o nº 436.890.275-00, eleita para o biênio 2023/2024, residente e domiciliada na Rua São José da Silva Nunes, **ELÍSIO MEDRADO – BAHIA**, objetivando a **contratação de empresa especializada na divulgação de atos institucionais, através da utilização de meios digitais, publicação de matérias em blog/site, com alcance local e regional, de matérias relevantes do Poder Legislativo, em atendimento às demandas da Câmara Municipal de Elísio Medrado, de fevereiro de 2024 a dezembro de 2024**, no valor global de R\$ 18.700,00 (**Dezoito mil e setecentos reais**).

Elísio Medrado – Bahia, 31 de janeiro de 2024.

GEROLENE SILVA MAIA VALENTE
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO

Praça Salvador Andrade, s/nº, CEP 45.305-000 – Tel.: (075) 3643-2243

CNPJ – 01.656.880/0001-11

Elísio Medrado – Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Elísio Medrado/BA, senhora **GEROLENE SILVA MAIA VALENTE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 da Lei Federal nº. 14.133/21, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo nº. 006/2024 - Dispensa de Licitação nº. 006/2024, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no artigo 75, inciso II, da precitada Lei Federal, para contratação de empresa especializada na divulgação de atos institucionais, através da utilização de meios digitais, publicação de matérias em blog/site, com alcance local e regional, de matérias relevantes do Poder Legislativo, em atendimento às demandas da Câmara Municipal de Elísio Medrado, de fevereiro de 2024 a dezembro de 2024, **HOMOLOGANDO**, por conseguinte, em favor da empresa **45.141.925 JACSON BRASIL SANTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.141.925/0001-90, estabelecida na Praça Gil Procônio Lapa, 137, 1º AN, Centro, CEP 45.305-000, Elísio Medrado - Bahia, neste ato representada pelo Sr. **JACSON BRASIL SANTOS**, brasileiro, jornalista, inscrito no CPF nº 021.043.485-60, residente e domiciliado na Rua Alzira Santos, 57, Centro, Elísio Medrado - Bahia, vencedora com valor total: R\$ 18.700,00 (**Dezoito mil e setecentos reais**) e que se proceda na forma dos artigos 60 e seguintes, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, o empenho da despesa em favor da referida empresa, determinando, por fim, a publicação deste Termo e do extrato do Contrato Administrativo, na forma da Lei.

Elísio Medrado/BA, 01 de fevereiro de 2024.

GEROLENE SILVA MAIA VALENTE

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO

Praça Salvador Andrade, s/nº, CEP 45.305-000 – Tel.: (075) 3643-2243

CNPJ – 01.656.880/0001-11

Elísio Medrado – Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Elísio Medrado/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no que determina o inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 da Lei Federal nº. 14.133/21, e considerando tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 006/2024 - Dispensa de Licitação nº. 006/2024 vem emitir o presente **TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no artigo 75, inciso II, da precitada Lei Federal, para **contratação de empresa especializada na divulgação de atos institucionais, através da utilização de meios digitais, publicação de matérias em blog/site, com alcance local e regional, de matérias relevantes do Poder Legislativo, em atendimento às demandas da Câmara Municipal de Elísio Medrado, de fevereiro de 2024 a dezembro de 2024**, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Und.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada na divulgação de atos institucionais, através da utilização de meios digitais, publicação de matérias em blog/site, com alcance local e regional, de matérias relevantes do Poder Legislativo, em atendimento às demandas da Câmara Municipal de Elísio Medrado, de fevereiro de 2024 a dezembro de 2024.	Mês	11	R\$ 1.700,00	R\$ 18.700,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO

Praça Salvador Andrade, s/nº, CEP 45.305-000 – Tel.: (075) 3643-2243

CNPJ – 01.656.880/0001-11

Elísio Medrado – Bahia

Valor Global: (Dezoito mil e setecentos reais)	R\$ 18.700,00
---	--------------------------

Valor Total da Proposta: R\$ 18.700,00 (**Dezoito mil e setecentos reais**).

Elísio Medrado/BA, 01 de fevereiro de 2024.

GEROLENE SILVA MAIA VALENTE

Presidente da Câmara Municipal

Naiara Coelho Palmeira
NAIARA COELHO PALMEIRA

Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO

Praça Salvador Andrade, s/nº, CEP 45.305-000 – Tel.: (075) 3643-2243
CNPJ – 01.656.880/0001-11
Elísio Medrado – Bahia

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado a Câmara Municipal de Elísio Medrado/BA, e, de outro lado, **45.141.925 JACSON BRASIL SANTOS**, na forma abaixo declarada.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.656.880/0001-11, com sede na Praça Salvador Andrade, s/nº, Centro, CEP: 45.305-000, Elísio Medrado - BA, neste ato representado pela Presidente, a Sr^a. **GEROLENE SILVA MAIA VALENTE**, brasileira, maior, solteira, portadora do RG sob o nº. 03829170-30 - SSP/BA e CPF sob o nº 436.890.275-00, eleita para o biênio 2024/2024, residente e domiciliada na Rua São José da Silva Nunes, Elísio Medrado - Bahia, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **45.141.925 JACSON BRASIL SANTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.141.925/0001-90, estabelecida na Praça Gil Procônio Lapa, 137, 1º AN, Centro, CEP 45.305-000, Elísio Medrado - Bahia, neste ato representada pelo Sr. **JACSON BRASIL SANTOS**, brasileiro, jornalista, inscrito no CPF nº 021.043.485-60, residente e domiciliado na Rua Alzira Santos, 57, Centro, Elísio Medrado - Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e observando as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto a **contratação de empresa especializada na divulgação de atos institucionais, através da utilização de meios digitais, publicação de matérias em blog/site, com alcance local e regional, de matérias relevantes do Poder Legislativo, em atendimento às demandas da Câmara Municipal de Elísio Medrado, de fevereiro de 2024 a dezembro de 2024**, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Und.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de empresa	Mês	11	R\$ 1.700,00	R\$ 18.700,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO

Praça Salvador Andrade, s/nº, CEP 45.305-000 – Tel.: (075) 3643-2243

CNPJ - 01.656.880/0001-11

Elísio Medrado – Bahia

especializada na divulgação de atos institucionais, através da utilização de meios digitais, publicação de matérias em blog/site, com alcance local e regional, de matérias relevantes do Poder Legislativo, em atendimento às demandas da Câmara Municipal de Elísio Medrado, de fevereiro de 2024 a dezembro de 2024.					
Valor Global: (Dezoito mil e setecentos reais)					R\$ 18.700,00

O processo de dispensa será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem crescente, de modo a atender ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para atender as necessidades da Câmara Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto do presente contrato será executado de acordo o disposto no art. 115 “caput” da Lei Federal nº 14.133/21 e o fornecimento dos serviços se dará de acordo com as necessidades mediante requisições emitidas por esta Câmara Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

O preço global dos móveis ora adquiridos é de R\$ 18.700,00 (**Dezoito mil e setecentos reais**), a ser pago em uma única parcela até o dia, mediante depósito na conta corrente, em nome da **CONTRATADA**, por ela indicada.

Parágrafo Único - Os preços contratados são os indicados na proposta da **CONTRATADA**, nele estando incluídos todos os custos referentes a impostos, taxas, transportes e quaisquer outras despesas, direta ou



CÂMARA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO

Praça Salvador Andrade, s/nº, CEP 45.305-000 – Tel.: (075) 3643-2243

CNPJ – 01.656.880/0001-11

Elísio Medrado – Bahia

indiretamente, relacionados com o objeto deste contrato, não cabendo qualquer correção ou reajuste do preço contratado, na vigência deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Parágrafo Primeiro – A entrega dos móveis já referidos, se dará após a emissão da respectiva Nota Fiscal pela **CONTRATADA**, e dos documentos de Regularidade Fiscal previstos em Lei.

Parágrafo Segundo - Havendo erro na Nota Fiscal o pagamento será suspenso até que a contratada tome as providências necessárias à sua correção. Nesta hipótese, será considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação da Nota Fiscal após a regularização da situação.

Parágrafo Terceiro - Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preço ou correção monetária.

Parágrafo Quarto - Nenhum pagamento isentará a contratada das responsabilidades decorrentes deste contrato, nem implicará em aprovação da prestação dos serviços, total ou parcialmente.

Parágrafo Quinto - Ocorrendo atraso na execução deste contrato, por fato ou ato que diga respeito unicamente à **CONTRATADA**, sem prejuízo das demais cominações de direito e previstas neste contrato, prevalecerão para efeito de pagamento pela **CONTRATANTE** os preços vigentes na data em que deveria ocorrer regularmente.

Parágrafo Sexto - Sobre o pagamento previsto neste contrato não haverá retenções de créditos fiscais, haja vista ser o recolhimento dos mesmos de única e inteira responsabilidade da **CONTRATADA** em função de seu enquadramento fiscal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

O presente contrato vigorará até 31 de dezembro deste fluente ano de 2024, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 106, §2º da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA - DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:



CÂMARA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO

Praça Salvador Andrade, s/nº, CEP 45.305-000 – Tel.: (075) 3643-2243

CNPJ – 01.656.880/0001-11

Elísio Medrado – Bahia

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO

- **Unidade Orçamentária:** 01.01.01 – Câmara Municipal
- **Projeto/Atividade:** – 4.002 – Gestão das Ações da Câmara Municipal
- **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS GARANTIAS:

Fica dispensada a prestação de garantia contratual, prevista no art. 96, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

É obrigação da **CONTRATANTE**, dentre outras específicas para execução do objeto contratado:

- impedir que terceiros estranhos ao contrato forneçam o objeto licitado;
- solicitar reparação do objeto do contrato que esteja em desacordo com a especificação apresentada e aceita, ou que apresente defeito;
- fiscalizar e acompanhar a execução do objeto do contrato (essa fiscalização não exclui ou reduz a responsabilidade da Contratada);
- efetuar pagamento no prazo previsto no contrato.

Obriga-se a **CONTRATADA**, dentre outras obrigações específicas, na execução do objeto avançado:

- responsabilizar-se por todo e qualquer dano e/ou prejuízo que, eventualmente, venha a sofrer o contratante ou terceiros, em decorrência do fornecimento dos serviços deste contrato, respondendo integralmente por perdas e danos, sem prejuízo de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato;
- permitir que o contratante, sempre que convier, fiscalize os serviços prestados;
- comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente que impeça o cumprimento do objeto contratado;



CÂMARA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO

Praça Salvador Andrade, s/nº, CEP 45.305-000 – Tel.: (075) 3643-2243

CNPJ – 01.656.880/0001-11

Elísio Medrado – Bahia

- prestar à Administração esclarecimentos que julgar necessários para boa execução do contrato;
- manter, durante a: execução do objeto do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

O descumprimento, pela **CONTRATADA**, de quaisquer cláusulas e/ou condições estabelecidas no presente instrumento ensejará a aplicação, pelo Contratante, das sanções constantes no artigo 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a saber:

I - advertência;

II - suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo período de até 24 meses;

III - multa de 1% (um por cento), por dia de atraso na prestação do serviço, ou parte deste, calculada sobre o valor correspondente;

IV - multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, pelo não fornecimento dos serviços;

V - multa de 5% (cinco por cento) pelos serviços prestados que fora das especificações estabelecidas pelo Contratante, aplicada sobre o valor Contratada;

VI - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – CONSTITUI DIREITOS DO CONTRATANTE:

- I- alterar o Contrato com as devidas justificativas, nos casos enumerados do artigo 124, da Lei nº 14,133, de 1º de abril de 2021.
- II- em ocorrendo fatos ou atos que possam prejudicar o equilíbrio econômico financeiro do Contrato, as partes, de comum acordo, poderão negociar e firmar um Termo Aditivo ao presente Contrato para regular e disciplinar as consequências da situação então criada, de forma a evitar qualquer perda de natureza econômica, financeira ou outra qualquer.
- III- exigir o cumprimento fiel do contrato, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. Art. 115, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,
- IV- rejeitar no todo ou em parte o serviço executado em desacordo com o contrato. (Art. 140 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA- CONSTITUI DIREITOS DA CONTRATADA:



CÂMARA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO

Praça Salvador Andrade, s/nº, CEP 45.305-000 – Tel.: (075) 3643-2243

CNPJ – 01.656.880/0001-11

Elísio Medrado – Bahia

I - direito a prorrogação do contrato. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato. (Art. 111, “caput” da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).

II - direito a indenização no caso de nulidade do contrato, se este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa. (Art. 149, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR:

As partes não poderão ser responsabilizadas pelo não cumprimento de suas obrigações sob este Contrato em decorrência de casos fortuitos ou eventos de força maior que impeçam, temporária ou definitivamente o cumprimento de quaisquer dessas obrigações, conforme disposto do Código Civil Brasileiro. Aparte que pretender se valer da exoneração prevista nesta Cláusula deverá informar a outra, de imediato e por escrito, da ocorrência do caso fortuito ou evento de força maior, informando também o prazo estimado de duração do referido evento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO E DOS DIREITOS DA CONTRATANTE:

§ 1º - Inexecução total ou parcial de condições avençadas pode acarretar rescisão do contrato, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, conforme disposto nos artigos. 104 e 155 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no art. 138, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/21, à Contratante será assegurados os direitos previstos no art. 139, incisos I a IV, §§ 1º e 2º, da citada Lei.

São motivos para rescisão do contrato:

- não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- lentidão do cumprimento do objeto, levando a Administração a impossibilidade prestação do serviço nos prazos estipulados;
- fazer se representar por outrem para o fornecimento dos materiais contratados;



CÂMARA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO

Praça Salvador Andrade, s/nº, CEP 45.305-000 – Tel.: (075) 3643-2243

CNPJ – 01.656.880/0001-11

Elísio Medrado – Bahia

- razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a Administração e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva de execução do contrato.

A Rescisão contratual pode ser:

- unilateral ou administrativa: quando a Administração, frente a situações de descumprimento de cláusulas contratuais por parte do contratado, lentidão, atraso, paralisação ou por razões de interesse público, decide, por ato administrativo unilateral e motivado, rescindir o contrato;
- amigável: por acordo formalizado no processo entre a Administração e o contratado, desde que haja conveniência para a Administração;
- judicial: quando a rescisão é discutida em instância judicial e se dá conforme os termos de sentença transitada em julgado.

A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos 1 a V do parágrafo 2º do art. 137 da Lei n 14.133/21, sem que haja culpa da Contratada, esta será ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, tendo ainda direito a, principalmente:

- Pagamento devido pela execução do contrato até a data da rescisão.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO À LICITAÇÃO E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

Este contrato está vinculado ao Processo Administrativo nº. 006/2024 - Dispensa de Licitação 006/2024, nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O contrato ora celebrado está submetido às regras dispostas no artigo 92, da Lei Federal nº. 14.133/21, e os casos omissos serão regulamentados pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições de direito público pela legislação específica, especialmente as do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO:



CÂMARA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO

Praça Salvador Andrade, s/nº, CEP 45.305-000 – Tel.: (075) 3643-2243

CNPJ – 01.656.880/0001-11

Elísio Medrado – Bahia

É exigido para celebração e execução do contrato que a Contratada mantenha obrigatoriamente todas as condições de habilitação e qualificação estabelecidas na licitação, nos termos do disposto nos artigos 67 e 68 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

O fornecimento dos serviços constantes neste contrato será fiscalizado pelo servidor **ROMILSON MOTA DOS SANTOS**, portador do CPF/MF sob o nº 048.697.655-60 e RG sob o nº 14.869.136 - 60 – SSP/BA, que terá autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

O extrato do presente contrato será publicado no órgão de divulgação oficial da Câmara Municipal conforme dispõe a Legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO:

As partes elegem o foro da Comarca de Santa Terezinha/BA, como único, para dirimir quaisquer dúvidas do presente contrato, desde logo renunciando a qualquer outro, por mais especial que seja. E por acharem de comum e perfeito acordo, lavrou-se o presente contrato na presença das testemunhas abaixo assinadas em duas vias de igual forma e teor.

Elísio Medrado/BA, 01 de fevereiro de 2024.

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO
CNPJ: 01.656.880/0001-11

Gerolene

GEROLENE SILVA MAIA VALENTE
- Presidente da Câmara -

Jacson Brasil Santos

CONTRATADA:

45.141.925 JACSON BRASIL SANTOS
CNPJ sob o nº 45.141.925/0001-90

45.141.925/0001-90

JACSON BRASIL SANTOS

Praça Gil Procônio Lapa, 111,
1º AN, Elísio Medrado-BA
CEP: 45.305-000




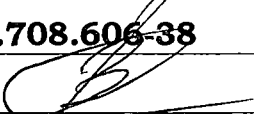
CÂMARA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO

Praça Salvador Andrade, s/nº, CEP 45.305-000 – Tel.: (075) 3643-2243

CNPJ – 01.656.880/0001-11

Elísio Medrado – Bahia

TESTEMUNHAS:

Nome: Maria Luiza Santos de Brito	Nome: Cosme Pereira Barreto
RG.: 02.933.044-08	RG.: 06.708.606-38
Ass.: 	Ass.: 



CÂMARA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO

Praça Salvador Andrade, s/nº, CEP 45.305-000 – Tel.: (075) 3643-2243

CNPJ – 01.656.880/0001-11

Elísio Medrado – Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2024

CONTRATANTE: A **CÂMARA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO**, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.656.880/0001-11.

CONTRATADA: **45.141.925 JACSON BRASIL SANTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.141.925/0001-90.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na divulgação de atos institucionais, através da utilização de meios digitais, publicação de matérias em blog/site, com alcance local e regional, de matérias relevantes do Poder Legislativo, em atendimento às demandas da Câmara Municipal de Elísio Medrado, de fevereiro de 2024 a dezembro de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.700,00 (**Dezoito mil e setecentos reais**).

DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2024.



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**



Documento Assinado Digitalmente por: GEROLENE SILVA MAIA VALENTE - 25/03/2024 17:03:03
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/app/validarDocumento> Código do documento: 9624444-534-418-9844-91161443475

Câmara Municipal de Elísio Medrado

Quinta-feira - 1 de Fevereiro de 2024 - Ano XIII - Nº 592

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Dispensas de Licitações	02 a 04
Editais	05 a 06
Extratos de Contratos	07 a 07



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gerolene Silva Maia Valente / Secretário - Governo / Editor - Presidente
Pça Salvador Andrade, s/n Centro Elísio Medrado-Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MUJFQTDFM0Y0REFDODYM0



Dispensas de Licitações



CÂMARA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO

Praça Salvador Andrade, s/nº, CEP 45.305-000 - Tel.: (075) 3643-2243

CNPJ - 01.656.880/0001-11

Elísio Medrado - Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Elísio Medrado/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no que determina o inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 da Lei Federal nº. 14.133/21, e considerando tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 006/2024 - Dispensa de Licitação nº. 006/2024 vem emitir o presente **TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no artigo 75, inciso II, da precitada Lei Federal, para **contratação de empresa especializada na divulgação de atos institucionais, através da utilização de meios digitais, publicação de matérias em blog/site, com alcance local e regional, de matérias relevantes do Poder Legislativo, em atendimento às demandas da Câmara Municipal de Elísio Medrado, de fevereiro de 2024 a dezembro de 2024, conforme descrição abaixo:**

Item	Descrição	Und.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada na divulgação de atos institucionais, através da utilização de meios digitais, publicação de matérias em blog/site, com alcance local e regional, de matérias relevantes do Poder Legislativo, em atendimento às demandas da Câmara Municipal de Elísio Medrado, de fevereiro de 2024 a dezembro de 2024.	Mês	11	R\$ 1.700,00	R\$ 18.700,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO

Praça Salvador Andrade, s/nº, CEP 45.305-000 - Tel.: (075) 3643-2243

CNPJ - 01.656.880/0001-11

Elísio Medrado - Bahia

Valor Global: (Dezoito mil e setecentos reais)	R\$ 18.700,00
---	--------------------------

Valor Total da Proposta: R\$ 18.700,00 **(Dezoito mil e setecentos reais)**.

Elísio Medrado/BA, 01 de fevereiro de 2024.

GEROLENE SILVA MAIA VALENTE

Presidente da Câmara Municipal

NAIARA COELHO PALMEIRA

Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO

Praça Salvador Andrade, s/nº, CEP 45.305-000 – Tel.: (075) 3643-2243

CNPJ – 01.656.880/0001-11

Elísio Medrado – Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Elísio Medrado/BA, senhora **GEROLENE SILVA MAIA VALENTE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 da Lei Federal nº. 14.133/21, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo nº. 006/2024 - Dispensa de Licitação nº. 006/2024, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no artigo 75, inciso II, da precitada Lei Federal, para contratação de empresa especializada na divulgação de atos institucionais, através da utilização de meios digitais, publicação de matérias em blog/site, com alcance local e regional, de matérias relevantes do Poder Legislativo, em atendimento às demandas da Câmara Municipal de Elísio Medrado, de fevereiro de 2024 a dezembro de 2024, **HOMOLOGANDO**, por conseguinte, em favor da empresa **45.141.925 JACSON BRASIL SANTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.141.925/0001-90, estabelecida na Praça Gil Procônio Lapa, 137, 1º AN, Centro, CEP 45.305-000, Elísio Medrado - Bahia, neste ato representada pelo Sr. **JACSON BRASIL SANTOS**, brasileiro, jornalista, inscrito no CPF nº 021.043.485-60, residente e domiciliado na Rua Alzira Santos, 57, Centro, Elísio Medrado - Bahia, vencedora com valor total: R\$ 18.700,00 (**Dezoito mil e setecentos reais**) e que se proceda na forma dos artigos 60 e seguintes, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, o empenho da despesa em favor da referida empresa, determinando, por fim, a publicação deste Termo e do extrato do Contrato Administrativo, na forma da Lei.

Elísio Medrado/BA, 01 de fevereiro de 2024.

GEROLENE SILVA MAIA VALENTE

Presidente da Câmara Municipal

